



LEI Nº 486/2020
DATA: 26/08//2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a denominar de
ZULMIRA MACHADO BADARÓ o Condomínio do Idoso.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

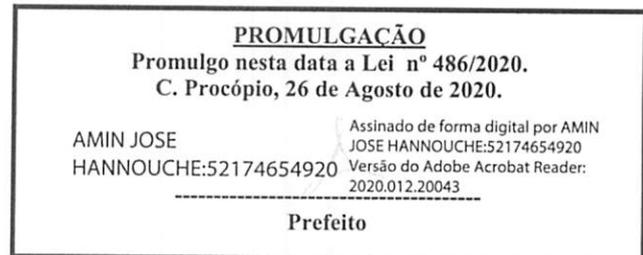
FAZ SABER



L E I

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a denominar de
ZULMIRA ALVES BADARÓ o Condomínio do Idoso

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 26 de Agosto de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

EDIMAR GOMES FILHO
Vereador – PSB